110, no km 401, trecho: Urubici - Entr. SC-390 (p/ Bom Jardim da Serra) de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº TP - 47/2017, em conformidade com o que consta no Processo Deinfra 10256/2016 e formalizadas através do Contrato PJ-231/2017. Ordem de Serviço nº. 029/2021

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 749195

# PORTARIA N.º 1121 de 30/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro GIU-LIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula n.º 0617.529-5, para fiscalizar a execução de serviços de manutenção na Ponte sobre o Rio Ariranha, com 90m de extensão, localizada no km 93+930 da Rodovia SC-155, trecho, Xanxerê - Xavantina - Entra. SC-283 (Seara) e execução de serviços de manutenção na ponte sobre o Rio Engano, com 115m de extensão, localizada no km 36+370 da Rodovia SC-283, trecho, Concórdia - Seara/SC, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 028/2021, conforme homologado no Processo SIE nº 7278/2020, datado de 20/04/2020, e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-048/2021, com a Empresa TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA.

Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021 DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 749196

# PORTARIA N.º 1122 de 30/06/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve:

DESIGNAR, os Engenheiros CLEO REIS QUARESMA, matrícula n.º 0248.635-0, RENATO MACHADO JUNIOR, matrícula n.º 0952.656-0 e PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU, matrícula n.º 0609.743-0, para constituírem, a partir desta data, a comissão de recebimento definitivo dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização e Obras Complementares na Rodovia SC-401, Lote 01B, Subtrecho do Lote 01 B do Acesso ao novo Aeroporto. Objeto do contrato PJ-136/2018.

Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 749197

# Saúde

# PORTARIA nº. 686 - 28/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 70306/2021, resolve REMOVER a servidora DENISE DE CASTRO FETTUCCIA CARDOSO, matrícula nº. 0957728-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-11/C, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748769

PORTARIA nº. 670 - 24/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR19 1924/2021, resolve REMOVER a servidora GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS, matrícula nº. 962804-5-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Pro-

moção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Tubarão, nível GEPRO-SES-11/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora do Domicilio - UDTFD de Tubarão.

# **LUCIANO JORGE KONESCKI**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748770

# PORTARIA nº. 673 - 25/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 51593/2021, resolve REMOVER a servidora LEDRONETE SILVESTRE, matrícula nº. 0275548-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748777

#### PORTARIA nº. 688 - 28/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 90860/2021, resolve REMOVER a servidora MARCE-LO LEMOS DOS REIS, matrícula nº. 0373584-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originária da Gerência dos Complexos Reguladores - GECOR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Centro Catarinense de Reabilitação - CCR.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748786

#### PORTARIA nº. 671 - 24/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 87883/2021, resolve REMOVER a servidora JULIANA SCHROEDER, matrícula nº. 0958703-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, a contar de 12/07/2021.

**LUCIANO JORGE KONESCKI** 

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748789

# PORTARIA nº. 664 - 23/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 31/05/2021, processo SES 69011/2021 e com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve REMOVER a servidora GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA, matrícula nº. 0383179-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPROSES-16/J, para atuar na Coordenadoria da Macrorregional de Saúde - COMARS de Jonville.

LUCIANO JORGE KONESCKI Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748791

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 85152/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Vialumens Áudio Vídeo e Informática LTDA, CNPJ n.08.335.448/0001-78, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de Fornecimento n. 1198/2020, edital n. 1499/2020.

Cod. Mat.: 748812

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 116998/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, *RE-SOLVE* aplicar à empresa ACR Medcal Produtos para a Saúde Eireli, CNPJ n.16.826.856/0001-50, a penalidade de **ADVER-TÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 18450/2020, edital n. 176/2020.

Cod. Mat.: 748813

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 68090/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa Medilar Impor. e Distr. De Prod. Médico-Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 1.121,47 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 3999/2021, Edital n. 2240/2020.

Cod. Mat.: 748814

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 68090/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOL-VE* aplicar à empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, CNPJ n. 05.531.725/0001-20, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 17.547,43 por descumprimento da Autorização de Fornecimento n. 2792/2021, Edital n. 386/2020.

Cod. Mat.: 748816

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 53840/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de MULTA no valor R\$ 13.795,91 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 3619/2021 – Edital nº 2051/2020.

Cod. Mat.: 748822

# PORTARIA nº. 693 - 29/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2021 e conforme processo SES 94090/2021, resolve REMOVER a servidora THAWANNA THAMMIRYS ROSA, matrícula nº. 0957234-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-11/D, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748851

# PORTARIA nº. 689 - 28/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 91085/2021, resolve REMOVER a servidora ELISANGELA DOS SANTOS BOENO, matrícula nº. 0955793-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originária do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-16/C, para atuar na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH Grande Florianópolis, a contar de 01/07/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 748853

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000256.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Município de São Francisco do Sul. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2020TR000256 fica prorrogado até 31 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa